ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 43/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Assunto: **Estágio Probatório**
Relatoria: **Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense**

Processo n°	Interessado(a)	Cargo/função
31.116.056-2025	AMANDA ARAUJO FREGATO	Perito Papiloscopista
31.116.071-2025	BARBARA SIGILIAO COSTA	Perito Papiloscopista
31.116.096-2025	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	Perito Papiloscopista
31.116.100-2025	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	Perito Papiloscopista
31.116.108-2025	DIEGO SILVA SANTOS	Perito Papiloscopista
31.116.857-2025	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Perito Papiloscopista
31.116.903-2025	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Perito Papiloscopista
31.116.913-2025	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	Perito Papiloscopista
31.116.932-2025	FLAVIA DIAS MARCHI	Perito Papiloscopista
31.117.011-2025	GUILHERME DE NARDE	Perito Papiloscopista
31.117.173-2025	HEWERSON LEITE DE MELO	Perito Papiloscopista
31.117.208-2025	JEAN CESAR CORREA	Perito Papiloscopista
31.117.220-2025	LIDIANA CERRI COPATTI	Perito Papiloscopista
31.117.261-2025	LUCAS SORATO DIONISIO	Perito Papiloscopista
31.117.284-2025	LUCIANA VIEIRA	Perito Papiloscopista
31.117.296-2025	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	Perito Papiloscopista
31.117.321-2025	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	Perito Papiloscopista
31.117.330-2025	MICHELE ALMEIDA REZEK	Perito Papiloscopista
31.117.336-2025	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista
31.117.340-2025	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Perito Papiloscopista
31.117.345-2025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Perito Papiloscopista
31.117.354-2025	RAFAEL FURQUIM SILVA	Perito Papiloscopista
31.117.356-2025	RENAN TORRES JORGE	Perito Papiloscopista
31.117.359-2025	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Perito Papiloscopista
31.117.366-2025	THALYTON MARÇAL SCHLOTEFELDT	Perito Papiloscopista
31.117.373-2025	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Perito Papiloscopista
31.117.379-2025	YANDRA BIAVATI	Perito Papiloscopista

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº29/2022

DO VOTO: "(…) *pelo preenchimento de todos os requisitos legais, evidenciado por intermédio das avaliações trimestrais e assentamentos funcionais, que o interessado possui as aptidões necessárias à aquisição da estabilidade e, por conseguinte, apto para o exercício do cargo público, nos termos do art. 41 da Constituição da República, opinamos pela aprovação do estágio probatório (...).*"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da aprovação do estágio probatório dos servidores acima descritos, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupérsio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Apareciso Francisco, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira e Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, 23 de julho de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil